

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.728 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER
A DIFERENTES DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para atender a diferentes despesas da Administração.

ARTº 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

0204-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0204-03080000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0204-03080210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO:

3.1.2.0.01 - Material de ExpedienteCr\$ 20.000,00

0204-03080300 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

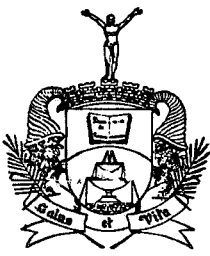
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0.00 - SERVIÇO EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO
ESPECIAL

4.1.2.0.01 - Serviços Técnicos ContratadosCr\$ 50.000,00

*SOMA: Cr\$ 70.000,00

ARTº 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima, são os provenientes de anulação parcial da dotação constante do Crédito Especial, Lei nº 2.378, de 15 de dezem -



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.728 / - continuação.

bro de 1975, com vigência até 31 de dezembro de 1976, a saber:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 19 - CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0219-13000000 - SAÚDE E SANEAMENTO

0219-13760000 - SANEAMENTO

0219-13764490 - SISTEMA DE ESGOTOS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - OBRAS PÚBLICAS:

Construção de Emissário de Esgotos

sanitários Cr\$ 70.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições ' em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publi cação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE OUTUBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 291 DE 21/10/1976.